



# Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 3.336, DE 27 DE JULHO DE 1.994.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ASSIS  
Protocolo nº 1127/94  
Entrada em 02/08/94

Dispõe sobre autorização de assinatura de Termos de Convênio e de Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e Abastecimento.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termos de Convênio e de Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e Abastecimento, objetivando a participação no Sistema Estadual integrado de Agricultura e Abastecimento, previsto no Decreto Estadual nº 35.673, de 14/09/1.992.
- Artigo 2º -** Para cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o poder executivo autorizado a:
- I - Receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens particulares;
  - II - Abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelo ajuste e seus termos aditivos, até os limites previstos na Lei Orçamentária Municipal.
- Artigo 3º -** Os encargos que o município vier a assumir em razão de execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias, constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessária.
- Artigo 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

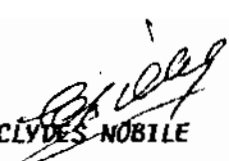
Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de julho de 1.994.

  
JOSE SANTILLI SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL



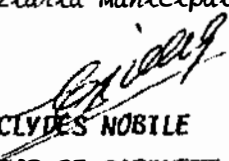
# Prefeitura Municipal de Assis

.....LEI Nº 3.336/94.....Fls-02

  
EUCLYDES NOBILE  
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 27 de julho

de 1.994.

  
EUCLYDES NOBILE  
DIRETOR DE GABINETE